

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 226/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor LAUTHER DA SILVA SERRA, matrícula 1458, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 22/01/1986 a 27/02/1987, que corresponde a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, em conformidade com a Certidão nº 09/2018, expedida por aquele órgão em 09/04/2018, anexada ao processo nº 26032/2018 de 17/05/2018.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f524f32a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>